INDICAÇÃO Nº 414/2019
Data: 14 de outubro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que implemente uma sinalização viária adequada e construa uma travessia elevada na Rua Januário Trento, nas proximidades da Escola Municipal Professora Julia Wanderley e da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Horizonte, visando dar mais segurança aos pedestres que por lá trafegam.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, implemente uma sinalização viária adequada e construa uma travessia elevada na Rua Januário Trento, nas proximidades da Escola Municipal Julia Wanderley e da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Horizonte.

A presente sugestão atende ao anseio de diversos moradores do mencionado distrito, os quais reclamam que na referia rua há um trânsito intenso de veículos, notadamente em horários de pico, sem que haja por parte deles o devido cuidado por se tratar de uma zona escolar. Ou seja, muitos motoristas não dão a devida atenção para o tráfego de pedestres no local e desrespeitam os limites de velocidade, colocando em risco a segurança daqueles que entram e saem da Escola Municipal Professora Julia Wanderley, com destaque para as nossas crianças, assim como da unidade de saúde daquele distrito, localizada praticamente em frente.

Desta forma, a implementação de sinalização adequada no local é medida necessária para alertar os motoristas para que reduzam a velocidade e redobrem a atenção em razão do tráfego de pessoas, sendo que a instalação de uma travessia elevada defronte o educandário e o posto de saúde em muito contribuiria para resguardar a integridade física dos pedestres, notadamente as crianças que frequentam a escola mencionada.

Assim, requer seja atendida a presente Indicação, a qual muito contribuirá para o bem da comunidade distrital de Novo Horizonte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outubro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador